



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

Às dez horas do dia 16 do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se por videoconferência os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia. A reunião foi presidida pela Coordenadora (*Pro Tempore*) do Curso de Pedagogia, Professora Luciana Pires de Sá Requião. Discussão sobre a carta a ser endereçada ao CNE, assinada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense vem, solicitando a prorrogação do prazo de implementação da Resolução CNE/CP No 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica que institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Não havendo nada mais a registrar, eu, Luciana Pires de Sá Requião, Coordenadora (*Pro Tempore*) do Curso de Pedagogia, lavro e assino a presente Ata.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2022.